



Pirassununga, 15 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 – TOMADA PREÇOS 02/2019

ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: NELIA MARIA CYRINO LEALME, RIBEIRÃO MATERIAL PARA SANEAMENTO E CONSTR. EIRELI, HIDROTAM COM. TUBOS, CONEXÕES LTDA, ITA INST TECN. A. METROL. LT. EIRELI, HIDROSANEAMENTO LTDA-EPP, HIFERSANE COM. IND. MAT. HIDRÁULICOS LTDA-EPP, CORR PLASTIK INDUSTRIA LTDA, C.E. MACEDO COM. MAT HIDR. EIRELI-EPP, ALINE NICÁCIO-ME, M.V.T.A. CONSTRUTORA EIRELI-ME, ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, GESTPLAN ENG. HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA, DANISAN MAT. HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS EIRELI-EPP, SANEFOUR A. HIDRÁULICA LTDA-ME, LAFFERDU IND.COM. FERRO FUNDIDO EIRELI-ME, LUPY BRASIL VÁLV. E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pelo critério de menor preço

por item, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 06 de maio de 2019. Pirassununga, 16 de maio de 2019. João Alex Baldovinotti - Superintendente.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 029/2019

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: SIGMARH RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público para o SAEP.

Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: aquele arrecadado pelas inscrições. Modalidade: Convite 017/2017.

Assinatura: 09 de maio de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Contrato nº 047/2019.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: MARCELO WILLIAM VOLTARELE-ME

OBJETO: Fornecimento de Marmitex e Refrigerantes aos funcionários do SAEP.

Retifica-se a publicação em 10/05/2019 no Diário do Município pg. 01, onde se lê R\$ 5.950,00, leia se R\$ 5.180,00. Modalidade Dispensa, assinatura 13 de maio de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Pirassununga, 15 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070

SAEP

Registrado na Forma da Lei, data supra.
José Roberto Barone. Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 030/2019

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2019.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível óleo diesel S10.

Fica aumentado o valor do litro do óleo diesel S10 passando de 3,50 para 3,69, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 015/2018. Pirassununga, 14 de maio de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

PORTARIA 030/2019

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições RESOLVE, EXONERAR, a partir desta data a SRA. GLORIA LUCIA CARVALHO DE LIMA, empregada desta Autarquia Municipal, Rg nº 65.215.269-7 SSP-SP, CPF. 674.106.507-53, que ocupava o cargo de Ajudante de Serviços Diversos. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 13 de maio de 2019. Eng. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 51/19. Processo Administrativo: 1960/19. Pregão Presencial: 43/19. Objeto: aquisição de extintores, placas de sinalização e recargas de extintores para diversas unidades escolares. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 16 de maio de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 15 de maio de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 35/19. Processo Administrativo: 1231/19. Pregão Presencial: 28/19. Objeto: Registro de Preços de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus para a Secretaria de Cultura e Turismo. Proponentes: 01. Ata de Registro de Preços nº 42/19. Compromissária: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/05/19. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 15 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 11/2019 SMCT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que está recebendo propostas de empresas interessadas em patrocinar a **25ª SEMANA NENETE DE MÚSICA CAIPIRA - 2019**, na sua programação e ações culturais elencadas a seguir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

QUADRO 1

Nome do Evento	Cotas
25ª SEMANA NENETE DE MÚSICA CAIPIRA - 2019	A, B e C

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, a **25ª SEMANA NENETE DE MÚSICA CAIPIRA – 2019**, promovida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR E TURISMO, criando-se a possibilidade de ampliação da democratização e do desenvolvimento turístico-cultural.

obtenção de recursos financeiros para a **25ª SEMANA NENETE DE MÚSICA CAIPIRA – 2019**, evento do calendário anual da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO elencado no QUADRO 1, cuja contrapartida dos patrocinadores serão espaços compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos interessados, sendo distribuídos para exploração de propaganda e/ou exposição, divulgação e venda de produtos, conforme segue:

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a

COTAS	VALOR (R\$)	Proporção do tamanho de exposição de logomarca	Efeito de publicidade no local
A	De 30.001,00 a 50.000,00	Espaço no local do evento de 10 X 10 metros destinado pela SMCT + publicidade e venda no local e no textos de natureza oral e visual.	Divulgação em locução durante o evento, com 40 menções ao patrocínio, sendo 10 por noite.
B	De 20.001,00 a 30.000,00	Espaço no local do evento de 5 X 5 metros destinados pela SMCT + publicidade no local e nos textos de natureza oral e visual.	Divulgação em locução durante o evento, com 40 menções ao patrocínio, sendo 10 por noite.
C	De 10.001,00 a 20.000,00	Espaço no local do evento de 4 X 4 metros para publicidade visual.	Publicidade no seu local de instalação.
D	De 5.000,00 a 10.000,00	Publicidade no local com blimbs, tótems infláveis .	Publicidade no seu local de instalação.

Pirassununga, 15 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070

2.2 – As relações entre as proporções referidas no item 2.1 ocorrem dentro de cada Tipo de Cota (A, B, C ou D), distintamente.

2.3 – Poderão ser apresentadas propostas acima de R\$ 50.000,00, cuja publicidade será avaliada com o patrocinador.

2.4 – Os interessados poderão apresentar propostas com valor correspondente a mais de uma cota, cuja comunicação visual será ajustada proporcionalmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos patrocínios para divulgação de eventos correlatos (festas de peão, festas julinas e shows diversos).

3 – CREDENCIAMENTO

3.1 - Os interessados deverão entregar um envelope contendo os documentos abaixo, encaminhado aos cuidados da Comissão de Seleção de Propostas de Patrocínio, em mãos ou via postal, até 30/06/2019, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Avenida Painguás, 2014, Jardim do Lago – Pirassununga, SP - CEP 13630-272:

a) Proposta de Patrocínio, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa ou pelo seu procurador.

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 – Todas as propostas que atendam ao edital serão selecionadas, exceto as propostas do mesmo ramo de atividade, as quais serão selecionadas por ordem cronológica de recebimento, salvo quando houver concordância expressa entre as respectivas empresas.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como que possuam

conteúdos políticos.

5.2 – As empresas que desejarem oferecer produtos ou serviços próprios como permuta para publicidade, poderão fazê-lo mediante envio de proposta, especificando-os e atribuindo o valor correspondente para respectiva análise.

5.3 - As empresas que desejarem custear despesas adquirindo diretamente os produtos ou serviços necessários a cada evento, poderão fazê-lo mediante envio de proposta, especificando-os e atribuindo o valor da cota correspondente para respectiva análise.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento, observando-se os procedimentos administrativos e jurídicos.

6.2 – Solicitações de exclusividade dos proponentes serão objeto de deliberação da Comissão Especial de Avaliação de Propostas de Patrocínio, que poderá concedê-la ou não, respeitadas as características do evento e as condições da proposta.

6.3 – Se, eventualmente, o projeto do QUADRO 1 seja habilitado a receber investimentos advindos de benefícios fiscais, proporcionados por leis de incentivo federal ou estadual, a publicidade deverá ser ajustada aos critérios estabelecidos, ouvindo-se os patrocinadores, os quais, em caso de discordância, poderão requerer a rescisão contratual.

6.4 – Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h - telefones: (19) 3562-1207 ou 3563-0530.

Roberto Donizeti Bragagnollo
Secretário Municipal de Cultura